

cente), freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691751

Édito n.º 449/2008

Processo n.º 811/7/2/279

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Remodelação da Linha Aérea a 30 kV (EV30-22-20), com 845 m com origem em Apoio n.º 80 da linha a 30 kV (EV30-22) Montemor — Arraiolos (3.º Troço) e término em PTD), Monte Novo do Sargaço, freguesia de Gafanhoeira (S Pedro), concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691776

Édito n.º 450/2008

Processo n.º 811/12/7/527

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1207 L3 0251, para o PT ELV 0253 C, Herdade da Freguesia, freguesia(s) de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691638

Direcção Regional da Economia do Algarve

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 451/2008

Processo n.º 0821/8/11/280

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 10197.17 m FR15-2-12-1 Autódromo Algarve (PTD PTM 502, 503, 504, 505, 506 e 507) a

partir de apoio n.º 26 da própria LMT; Linha Aérea a 15 KV com 4.30 m FR15-2-12-1-6 Moinho da Rocha (Nova origem) a partir de apoio n.º 28 da mista aérea FR15-2-12-1 Autódromo Algarve; Linha Aérea a 15 KV com 205.39 m FR15-88-8-6-1-4-2 Pereira (Alt. P19 — P20) a partir de apoio n.º 19 da própria LMT; PT PTD PTM 502 Autódromo Algarve 1 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 503 Autódromo Algarve 2 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 504 Autódromo Algarve 3 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 505 Autódromo Algarve 4 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 506 Autódromo Algarve 5 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 507 Autódromo Algarve 6 tipo pré-fabricado de 400 kVA; RBT PTM 502 Autódromo Algarve 1; RBT PTM 503 Autódromo Algarve 2; RBT PTM 504 Autódromo Algarve 3; RBT PTM 505 Autódromo Algarve 4; RBT PTM 506 Autódromo Algarve 5; RBT PTM 507 Autódromo Algarve 6; na(s) freguesia(s) Mexilhoeira Grande, concelho(s) de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691905

Édito n.º 452/2008

Processo n.º 0821/8/13/362

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 310.02 m FR-15-192-1-1-5 Gateiras (Alt. P2 — P4) a partir de apoio n.º 2 da própria LMT; Linha Aérea a 15 KV com 844.85 m FR15-192-1-1-5-1 Gateiras 2 (PTD SLV 627) a partir de apoio n.º 3 da linha aérea FR15-192-1-1-5 Gateiras; PT PTD SLV 627 Gateiras 2 tipo aéreo — A11 de 250 kVA; RBT SLV 627 Gateiras 2 (injecções); na(s) freguesia(s) de Tunes, concelho(s) de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691865

Édito n.º 453/2008

Processo n.º 0821/8/8/413

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 481.55 m FR 15-77-5-5-1-2 Vargem da Mão (PTD LLE 965) a partir de no apoio n.º 6 da linha FR 15-77-5-5-1 Francisco E.J.G. Costa; PT PTD LLE 965 Vargem da Mão tipo Aéreo — AS de 100 kVA; RBT/IP LLE 965 Vargem da Mão (injecções nas RBT/IP existentes); na(s) freguesia(s) de S. Sebastião, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691921

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 22771/2008

Organismos de verificação metroológica de contadores de água potável fria

1 — Através da Portaria n.º 331/87, de 23 de Abril, foi publicado o Regulamento de Controlo Metroológico de Contadores para Água Potável Fria.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — O laboratório de contadores de água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, encontra-se acreditado, tendo sido emitido o certificado n.º L0399 em 20 de Dezembro de 2005.

4 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 331/87, de 23 de Abril, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação ao Laboratório de contadores de água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, para a execução das operações de verificação metrológica;

b) O referido Laboratório colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico aplicável, no esquema de selagem dos contadores abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos termos correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá o laboratório enviar ao IPQ uma relação dos contadores que forem verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste Despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de Dezembro de 2008.

6 de Julho de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.

3000212271



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 22772/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

27 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro.

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/Categoria	Escalao	Índice
António Carlos Gonçalves	Nomeação	Técnico Profissional	Técnico Profissional/Técnico profissional de 1.ª classe.	5	269
António José Pedro Marcelino Madeira	Nomeação	Auxiliar	Auxiliar Técnico de Laboratório	4	228

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22773/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Renato Telo de Freitas Barbosa Pereira para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete.

2 — As remunerações a processar mensalmente serão as fixadas por lei para o cargo para o qual é nomeado, acrescida das respectivas despesas de representação.

3 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 22774/2008

Pelo despacho n.º 13 998/2008 (2.ª série), de 20 de Maio, foi extinta a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Acessibilidades e Transportes (POAT) à data de 12 de Maio de 2008.

Os comités instituídos pelo artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 680/2007, de 20 de Junho, que determina as regras gerais para a

concessão de apoio financeiro comunitário no domínio das redes transeuropeias de transportes e de energia (comité financeiro) e pelo artigo 18.º da Decisão n.º 1962/96/CE, de 23 de Julho, na redacção que lhe foi dada pela Decisão n.º 884/2004/CE, de 29 de Abril, sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes (comité técnico) acompanham, na vertente financeira e técnica, as questões relacionadas com a concepção, planeamento e programação das redes transeuropeias de transportes (RTE — Ts).

A representação portuguesa nestes comités era assegurada, até à data, pela autoridade de gestão do POAT (IOAT).

Tendo em conta, a extinção do IOAT e a necessidade de garantir a coerência e articulação das posições nacionais a transmitir nestes dois comités;

Considerando a missão e atribuições do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (GPRI), designadamente a coordenação das actividades do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações nas matérias relacionadas com a União Europeia, previstas na respectiva Lei Orgânica do Ministério, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, e definidas no Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril:

Determino o seguinte:

1 — A coordenação da actividade do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) relacionada com as redes transeuropeias de transportes (RTE — Ts) passa a ser da responsabilidade do GPRI, que deverá, para o efeito, articular-se com as demais entidades do MOPTC e outras envolvidas.

2 — A representação portuguesa no comité previsto no artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 680/2007, sector dos transportes, e no comité previsto no artigo 18.º da Decisão n.º 1962/96/CE passa a ser assegurada pelo GPRI.